



EDITAL COPG/PRPPG 016/2019

SELEÇÃO DE DISCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E SOCIEDADE

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), por meio de sua Coordenação de Pós-Graduação (COPG) e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em GESTÃO PÚBLICA E SOCIEDADE (PPGPS), nível Mestrado Acadêmico.

1. DAS VAGAS

1.1 Serão classificados como alunos regulares no presente processo de seleção até 15 (quinze) candidatos distribuídos, conforme disponibilidade de orientação dos docentes do PPGPS.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Para realização da inscrição o candidato deverá ser portador de diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC.

2.2 Período de inscrição: **02 de setembro a 01 de novembro de 2019.**

2.3 Os documentos necessários para realização da inscrição são:

- a) cópia do comprovante de inscrição;
- b) cópia do diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC. Caso o candidato não tenha o documento aqui referido, o mesmo poderá ser entregue até o momento da matrícula no programa, desde que apresente comprovante ou declaração de que está no último semestre ou último ano de curso;
- c) cópia do CPF e cédula de identidade;
- d) 3 (três) vias do pré-projeto de pesquisa, vinculado a uma das áreas de pesquisa (ANEXO I), contendo: resumo, introdução, justificativa; objetivos da pesquisa, referencial teórico, metodologia, cronograma e referências bibliográficas. A proposta deve ser digitada em no mínimo 5 e no máximo 10 laudas. O pré-projeto de pesquisa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas / UNIFAL-MG
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-001
Fone: (35) 3701-9000



deverá obedecer ao seguinte formato: Fonte: Times New Roman, Corpo 12, Espaço 1,5, Margens Superior 3 cm, Inferior, 2 cm, Esquerda 3 cm e Direita 2 cm.

e) cópia do currículo no formato Lattes (a página para preenchimento on-line poderá ser obtida no link

<http://lattes.cnpq.br/>) ou curriculum vitae para estrangeiros. Não é necessário apresentar documentação comprobatória das atividades elencadas no currículo.

2.4 As informações prestadas na realização da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, o qual terá sua **inscrição indeferida** se não entregar, no prazo previsto, a documentação solicitada no item 2.3 de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.5 A documentação solicitada no item 2.3 deverá ser entregue na Secretaria do Programa, em envelope lacrado, em seu horário de funcionamento, ou enviada pelo correio, via SEDEX e Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem até 01 de novembro de 2019, quando se encerram as inscrições. O endereço para entrega ou envio da correspondência é:

Universidade Federal de Alfenas – campus Varginha
Secretaria do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Gestão Pública e Sociedade
Aos cuidados do Sr. Marcel Pereira da Silva
Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000.
Padre Vitor - Varginha/MG
CEP: 37048-395

2.6 O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar se necessita de condições especiais para a realização das provas, através do telefone (35) 3219 8629 ou e-mail: ppgps@unifal-mg.edu.br.

2.7 A relação dos alunos, cujas inscrições foram deferidas, será afixada na secretaria da Coordenação de Pós-Graduação, assim como disponibilizada na página da UNIFAL-MG (<http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgps>) a partir de 08 de novembro de 2019.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo de seleção será composto pelas etapas abaixo descritas:

3.1.1 **1ª etapa - prova escrita (aplicada a todos os candidatos cujas inscrições forem deferidas):** Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, no dia **12 de**



novembro de 2019, das 14h às 17h, na sala C107 da UNIFAL-MG, Campus Varginha. A prova também será realizada nos Campi Sede (Alfenas) e Poços de Caldas, em local a ser divulgado na página eletrônica do PPGPS. A bibliografia de apoio encontra-se no ANEXO II do presente edital. O Candidato deverá estar munido de documento de identificação com foto e comprovante de inscrição eletrônico.

3.1.2 2ª etapa – arguição do pré-projeto de pesquisa (apenas aos candidatos aprovados na prova escrita): Arguição do pré-projeto de pesquisa, apresentado no ato da inscrição, de caráter eliminatório e classificatório, realizada entre os dias 26 e 27 de novembro de 2018, na sala D304F da UNIFAL-MG, Campus Varginha. A arguição também será realizada nos Campi Sede (Alfenas) e Poços de Caldas, em local a ser divulgado na página eletrônica do PPGPS. O pré-projeto deve se enquadrar preferencialmente em uma das áreas propostas no Anexo I.

3.1.3 3ª etapa – Certificação de proficiência (apenas aos candidatos aprovados na arguição do pré-projeto): Etapa de caráter eliminatório, que consiste na apresentação, até a data de 18 de dezembro de 2019, de certificado de proficiência em língua inglesa de acordo com os requisitos previstos no ANEXO V do presente edital.

3.2 O candidato que não comparecer as etapas previstas em 3.1.1 e 3.1.2 será considerado desistente.

3.3 A relação dos candidatos selecionados será afixada na secretaria do programa, e disponibilizada na página da UNIFAL-MG (<http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgps>).

4. DA FORMA DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

4.1 A avaliação será feita por uma banca examinadora constituída pelos docentes do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Gestão Pública e Sociedade.

4.2 Às etapas 3.1.1 e 3.1.2 do exame de seleção serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10(dez) distribuídos de acordo com os critérios de avaliação previstos nos ANEXOS III e IV do presente edital.

4.3 Na aplicação da prova escrita serão observadas as seguintes instruções:



- a) O candidato, cuja inscrição foi deferida, deverá comparecer ao local da prova com, no mínimo, **30 minutos de antecedência** para conferência de documentação e assinatura da lista de presença;
- b) Não será permitida a entrada na sala após o horário de início da prova;
- c) A prova deverá ser respondida a tinta azul ou preta;
- d) Em hipótese alguma será corrigida a prova resolvida a lápis.
- e) O penúltimo candidato que entregar a prova deverá se manter no local até que o último candidato entregue a prova.

4.4 A prova escrita deverá ser respondida sem consulta a qualquer tipo de material. A duração da prova será de, no máximo, 3 (três) horas.

4.4.1 Serão aprovados nessa etapa os candidatos com nota igual ou superior a 7,0 (sete).

4.4.2 O candidato não deverá portar, durante a prova, qualquer tipo de equipamento eletrônico (celular, tablet, notebook, entre outros)

4.5 A arguição do pré-projeto será realizada em sessão pública, com os candidatos aprovados na prova escrita, sendo vedada a presença dos demais candidatos. Candidatos aprovados na prova escrita nas cidades de Alfenas e Poços de Caldas realizarão suas respectivas arguições por meio de videoconferência, em local a ser divulgado na página eletrônica do PPGPS.

4.5.1 Serão aprovados nessa etapa os candidatos com nota igual ou superior a 7,0 (sete).

4.6 A classificação será obtida pela média simples da nota da prova escrita e da arguição do pré-projeto de pesquisa.

4.7 Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de pontuação.

4.8 Os candidatos classificados deverão apresentar, até a data de 18 de dezembro de 2019, o certificado de proficiência em língua inglesa de acordo com os requisitos previstos no ANEXO V do presente edital.

4.9 Caso haja desistência ou desclassificação, a vaga poderá ser preenchida pelo candidato aprovado, subsequente da lista. Em caso de empate, será escolhido o candidato que tiver obtido a maior nota na prova escrita e diante de novo empate, será considerada a maior nota obtida na arguição do pré-projeto.



5. DO DIREITO DE VISTA DE PROVA E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 Ao candidato será assegurado o direito de vista a sua prova e interposição de recurso junto ao Colegiado do Programa Gestão Pública e Sociedade (PPGPS).

5.1.1. O candidato deverá relatar, de forma consistente e objetiva, o motivo da interposição do questionamento e apresentar suas justificativas. Não serão respondidas dúvidas e/ou questionamentos intempestivos ou inconsistentes sem a devida fundamentação teórica.

5.2 O período para vista de prova e interposição de recurso é de 48 (quarenta e oito) horas a partir da publicação dos resultados na página da UNIFAL-MG (<http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgps>).

5.3 A solicitação de vista de prova, bem como a interposição do recurso devem ser protocoladas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Gestão Pública e Sociedade, em seu horário de funcionamento. Quando o candidato realizar a prova nos Campi de Alfenas ou Poços de Caldas, as solicitações de vista e recurso deverão ser protocolados em local a ser informado na página eletrônica do PPGPS.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Realizada a seleção, o candidato aprovado e classificado deverá efetuar a matrícula geral e a matrícula nas disciplinas do 1º semestre de 2020 na Secretaria do PPGPS, em data a ser divulgada na página da UNIFAL-MG, no endereço eletrônico <http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgps>.

6.2 Para a efetivação da matrícula será exigido:

- I- RG e CPF, original e cópia;
- II- histórico da graduação, original e cópia;
- III- diploma de graduação ou certificado de conclusão do curso, original e cópia;
- IV- uma foto 3 x 4 recente e identificada com o nome do discente no verso;
- V- certificado militar, em casos de ingressantes do sexo masculino, original e cópia;
- VI – título de eleitor e comprovante de votação na última eleição; original e cópia.



6.3. Será considerado desclassificado o candidato que não apresentar qualquer um dos documentos relacionados acima.

6.4 Será considerado desistente o candidato classificado que não comparecer para efetuar sua matrícula no período estabelecido ou não comparecer em qualquer uma das atividades previstas para apresentação do curso.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 As disciplinas do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Gestão Pública e Sociedade são ofertadas de segunda-feira a sexta-feira sendo ministradas, em sua grande maioria, nos turnos da manhã e tarde.

7.2 Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade poderão ser obtidas no endereço eletrônico ppgps@unifal-mg.edu.br.

7.3. Informações sobre os temas de pesquisa do corpo docente poderão ser obtidas na página www.unifal-mg.edu.br/ppgps.

7.4 O candidato eliminado no processo seletivo terá o prazo máximo de 30 dias, contados a partir do resultado final do processo seletivo, para retirar sua documentação na secretaria do programa. Logo após esse prazo a documentação será eliminada.

7.5. Casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

Varginha, 28 de agosto de 2019.

Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG



ANEXO I
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E SOCIEDADE
MESTRADO ACADÊMICO

ÁREAS DE PESQUISA

ÁREA 1: analisa os processos relativos à construção das instituições políticas, da democracia e da cidadania, investiga aspectos relacionados às formas de mobilização coletiva ancoradas na luta pelos direitos humanos, além de abordar questões teóricas e práticas ligadas ao mundo do trabalho e às desigualdades sociais em suas múltiplas dimensões e escalas.

Eixos temáticos da área 1 (quadro da área 1):

(eixo 1) trabalho	Esse eixo aborda pesquisas de várias vertentes envolvendo o trabalho e os trabalhadores, suas formas de organização e as transformações no mundo do trabalho, o que implica no estudo do caráter ontológico do trabalho, dos sentidos do trabalho, centralidade do trabalho, dos aspectos psicossociais do trabalho e da saúde do trabalhador. Assim, as temáticas mais comuns nesse eixo envolvem: formação da classe trabalhadora brasileira; regulação e instituições do trabalho e sua transformação histórica; sua organização e gestão; terceirização e outras metamorfoses do trabalho; estudos marxistas do trabalho, organização coletiva e ação sindical de trabalhadores; desigualdades no trabalho (de gênero, geracionais, étnicas, raciais, etc.); experiência subjetiva nos cotidianos de trabalho; representações e identidades sociais no mundo do trabalho; emoções e afetos no trabalho; estresse ocupacional e ocorrência de transtornos psíquicos relacionados ao trabalho; etc.
(eixo 2) economia solidária	Esse eixo procura articular conhecimento e prática acerca da economia solidária e social, do cooperativismo popular e da autogestão, buscando articular diferentes áreas do conhecimento. Nesse sentido, são possíveis temas de pesquisa, como: a relação da economia solidária com a extensão universitária; Agricultura Familiar e agroecologia na economia solidária; Associativismo; Autogestão; Clubes de Trocas; Consumo Ético e Solidário; Cooperativismo; Economia Solidária e Educação Popular; Empreendimentos Econômicos Solidários; Empresas Recuperadas; Fábricas Ocupadas; Práticas alternativas e contra hegemônicas de organização; Finanças Solidárias; Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares, Metodologias e os Processos de Incubação dos Empreendimentos, Relações de gênero na economia solidária; Tecnologias Sociais; etc.
(eixo 3) movimentos, direitos e lutas sociais	Esse eixo abrange investigações sobre os movimentos sociais e direitos sociais, considerando sua relevância nas lutas sociais (contra diversas formas de exploração e opressão) pela autonomia e emancipação política/humana no processo histórico de desenvolvimento do capitalismo. O eixo abre espaço para a discussão das relações da educação com a formação profissional, política e social de discentes e docentes. Este eixo também se propõe a discutir os movimentos sociais em sua pluralidade de experiências de representação política "alternativas" ou "novas", seja pela natureza de suas reivindicações, pelos atores políticos que as compõem ou pela forma em que atuam (ativismo, protesto, associativismo, coletivos, etc.), bem como para o processo de criminalização dessas iniciativas.
(eixo 4) desigualdades e minorias	Esse eixo discute as desigualdades produzidas na sociedade contemporânea em seus diversos espaços – organizações (privadas, governamentais, não-governamentais, etc.), coletivos (associações, movimentos sociais, sindicatos, coletivos políticos, etc.), espaços públicos, etc. –, considerando as temáticas de raça e etnia, gênero, sexualidade, classe social, pessoas com deficiência, educação, comunicação e liberdade de expressão, etc. São bem-vindos estudos sobre a promoção da igualdade social e do reconhecimento de grupos construídos historicamente como minoritários/subalternos, observando as relações desses grupos com aqueles que ocupam lugares de privilégio, bem como sobre políticas públicas orientadas a tais temáticas.



ÁREA 2: analisa o processo de formulação e implementação de políticas públicas em relação

com as demandas societais e seus impactos econômicos e sociais sobre a realidade local, regional e nacional, além de reunir pesquisas sobre a gestão pública e social compreendida em suas múltiplas dimensões e níveis federativos, bem como debates em torno do desenvolvimento local e a produção de territórios urbanos e rurais.

Eixos temáticos da área 2 (quadro da área 2):

<p>(eixo 1) políticas públicas e gestão social</p>	<p>Esse eixo abrange pesquisas que discutem o ciclo das políticas públicas (formação de agenda pública, desenho, implementação e avaliação de políticas públicas) nos vários níveis de governo, considerando os elementos constituintes desse processo: ideologias, atores, práticas, relação entre governos, Estado, mercado, cidadão e organizações da sociedade. Dedicar-se também a investigação de práticas de controle e participação social, buscando compreender os desafios inerentes à participação efetiva dos cidadãos no (re)desenho de estruturas de governança promotoras do diálogo, da emancipação e redutoras da desigualdade social, abrindo espaço, portanto, para o exame das práticas, metodologias, desafios e potencialidades ligadas aos processos de liderança, diálogo, escuta, tomada de decisão e governança (abordagem da gestão social).</p> <p><u>Temas de pesquisa possíveis:</u> instrumentos de formulação, implementação, execução, avaliação e controle de políticas nos diversos níveis de governo; formação de agenda pública; a produção de políticas públicas por meio de novos arranjos institucionais; mecanismos de financiamento das políticas; interação entre sociedade, mercado e os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário no processo de políticas públicas; análises críticas sobre os condicionantes e limitações das políticas públicas; políticas públicas, cidadania e direitos humanos; participação e controle social nos municípios; comunicação comunitária/alternativa; práticas/tecnologias centradas no diálogo/participação/emancipação/escuta relacionadas à liderança, à tomada de decisão, à promoção de cultura de paz; negócios/ inovações sociais e capital social; etc.</p>
<p>(eixo 2) gestão pública, relações público-privado e controle governamental</p>	<p>Esse eixo investiga questões relacionadas ao funcionamento da gestão pública, desdobrando-se em três temáticas interdependentes. A primeira estabelece um franco diálogo com as áreas funcionais estruturantes da prática gerencial, a saber: planejamento, recursos humanos, finanças, contabilidade, marketing, compras, tecnologia da informação; etc. Abre espaço também para os estudos sobre a burocracia nas organizações públicas. A segunda focaliza a dimensão das relações institucionais que se estabelecem entre os níveis de governo (entre o nível intergovernamental, como os consórcios, e entre os diversos níveis federativos) e entre governo, iniciativa privada e sociedade (ex. possibilidades e limitações do terceiro setor; possibilidades e limitações do investimento social privado; etc.). A terceira focaliza ações de controle interno e externo que se dão na interface entre governo, sociedade, iniciativa privada e terceiro setor, tais como instrumentos e práticas de governança e transparência públicas (governo aberto, leis de responsabilidade fiscal, de acesso à informação, etc.), bem como a atuação de órgãos de controle e a aplicação de políticas de <i>compliance</i>, etc.</p>
<p>(eixo 3) desenvolvimento local e sustentabilidade</p>	<p>Esse eixo focaliza pesquisas sobre o desenvolvimento em diálogo com as dimensões local e/ou sustentável, atentando-se para a complexidade de reflexões, debates e desafios em torno da formulação/implementação/avaliação de políticas públicas e experiências empíricas que cercam a área.</p> <p><u>Temas de pesquisa possíveis:</u> conceito, críticas e desafios na promoção do desenvolvimento local e sustentável; práticas de desenvolvimento que consideram as dimensões ecológica/ambiental, econômica, social, política e cultural; políticas públicas promotoras do desenvolvimento local e sustentável e participação popular: impactos das atividades empresariais na sustentabilidade dos territórios; participação das empresas no desenvolvimento sustentável dos territórios; Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela ONU; educação para sustentabilidade; consumo sustentável, comércio justo e gestão sustentável de cadeias produtivas; regimes de produção alimentar e processos sustentáveis de produção agrícola, vinculadas à agroecologia, permacultura,</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas / UNIFAL-MG
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-001
Fone: (35) 3701-9000



	<p>agricultura familiar, agricultura urbana; uso de tecnologias promotoras de sustentabilidade; perspectivas de “ecodesenvolvimento”; turismo de base comunitária; modos de vida construídos a partir de visões de mundo “não tradicionais” (cosmologias ameríndias, hinduístas, budistas, perspectivas sistêmicas etc.); economia circular/compartilhada/criativa; modelos “alternativos” de organização comunitária/educativos; organização/gestão de comunidades intencionais (ecovilas, comunidades espirituais, dentre outras); etc.</p>
<p>(eixo 4) produção de territórios urbanos e rurais</p>	<p>Esse eixo investiga a (re)produção do espaço urbano e rural a partir da análise das práticas dos agentes sociais envolvidos no processo, levando em consideração a dinâmica entre diversos grupos sociais e suas coexistências negociadas na formação dos lugares (marcadas por assimetria de poder/força; por subjetividades individuais e coletivas; por políticas públicas; etc.).</p> <p><u>Temas de pesquisa possíveis:</u> uso e apropriação de espaços públicos; território, identidade, subjetividade, memória, cultura popular e patrimônio; direito à cidade e políticas urbanas; cotidiano na cidade; práticas, sociabilidades e culturas urbanas; modos de vida rural; relação campo-cidade; produção de novas ruralidades; dinâmicas urbanas e novas territorialidades; gestão de conflitos na governança de territórios;etc.</p>



ANEXO II

BIBLIOGRAFIA DE APOIO

ABRAMOVAY, Ricardo. Anticapitalismo e inserção social dos mercados. **Tempo Social**, v. 21, n. 1, junho 2009.

ALONSO, Ângela. As teorias dos movimentos sociais: um balanço do debate. **Lua Nova**, v.76, 2009. pp. 49-86.

ANTUNES, Ricardo. A classe que vive do trabalho: a forma de ser da classe trabalhadora hoje. In: Antunes, R. **Os Sentidos do Trabalho**: Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2009. pp. 101-118.

DEGENSZAJN, Raquel Raichelis. Gestão pública e a questão social na grande cidade. **Lua Nova**, v.69, 2006. pp.13-48.

EVANS, Peter. Além da "Monocultura Institucional": instituições, capacidades e o desenvolvimento deliberativo. **Sociologias**, n.9, jan/jun. 2003. pp.20-63.

PAES DE PAULA, Ana Paula. Por uma nova gestão pública: reinserindo o debate a partir das práticas possíveis. In: Alexandre dos Santos Cunha; Bernardo Abreu de Medeiros; Luseni Cordeiro Aquino. (Org.). **Estado, Instituições e Democracia**: República. 1ed.Brasília: IPEA, 2010, v. 1, pp. 505-530.

SANTOS, Boaventura. Souza. **Pela mão de Alice**: o social e o Político na Pós-Modernidade. São Paulo: Cortez, 2006. [Capítulos 4 e 5].

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão de literatura. **Sociologias**, n. 16, jul/dez 2006, pp. 20-45.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas / UNIFAL-MG
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-001
Fone: (35) 3701-9000



ANEXO III
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA
RESOLUÇÃO Nº 58/2009

Na prova escrita, serão avaliados os seguintes aspectos:

1	Conhecimento e abrangência do assunto abordado	Até 40%
2	Clareza e objetividade na descrição do tema	Até 30%
3	Organização na forma de apresentação do tema	Até 20%
4	Uso correto da Língua Portuguesa	Até 10%



ANEXO IV

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA E DA ARGUIÇÃO

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1 PROJETO	
1.1 Uso correto da Língua Portuguesa	0,5
1.2 Viabilidade de execução da proposta	0,5
1.3 Adequação da proposta à linha de pesquisa	0,5
1.4 Justificativa da proposta	0,5
1.5 Clareza na exposição das ideias e dos procedimentos	1,5
1.6 Pertinência da fundamentação teórica	1,5
Sub-total	5,0
2 ARGUIÇÃO	
2.1 Clareza na apresentação do conteúdo	1,5
2.2 Domínio do assunto	2,0
2.3 Capacidade de argumentação	1,5
Sub-total	5,0
TOTAL	10,0



ANEXO V
EXAME DE PROFICIÊNCIA

EXAMES	NOTAS MÍNIMAS
TEAP/TESE PRIME (área Humanas/Sociais)	50
TOEFL IBT (Reading)	15
TOEFL ITP (Reading)	49
TOEFL PaperBased (Reading Comprehension)	31
IELTS	5.0
TOEIC (Reading)	247,5
CENEX - FALE/UFMG (Área 3: Humanas e Sociais Aplicadas)	60%